

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022

---

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

MARJORIE KAUFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete**

---

MARJORIE KAUFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

*Protocolo: 2022000756418*

**RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 412, de 13 de julho de 2022.**

Abertura de processo eleitoral nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Litoral Médio e Butuí-Icamaquã.

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar à Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos – CRH/RS a abertura e condução do processo de eleição das entidades e diretorias nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Litoral Médio e Butuí-Icamaquã, tendo em vista a vacância das suas respectivas diretorias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

**Marjorie Kauffmann,**  
Presidente do CRH/RS  
**Ivo Lessa Silveira Filho,**  
Secretário Executivo do CRH/RS